



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, data em que se celebra o Dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº 270/2026/SEAD, facultou o expediente no dia 20 de abril de 2026 nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, preservando os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos que, por sua natureza, sejam considerados essenciais e de interesse público, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, Estado da Paraíba, 16 de abril de 2026.



Nilton de Almeida

Prefeito Constitucional